



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.828

João Pessoa - Sábado, 16 de Março de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2019

**Aprova a escolha dos nomes para ocupar o cargo de Ouvidor Público e Ouvidor Público Adjunto da Ouvidoria Pública da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, durante o mandato de 04 (quatro) anos.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as escolhas dos nomes para ocupar o cargo de Ouvidor Público e Ouvidor Público Adjunto da Ouvidoria Pública da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme abaixo descrito:

Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 14 de março de 2019.

**I** – para o cargo de Ouvidor Público – **LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO** (Eleita pelo Plenário com 27 votos);

**II** – para o cargo de Ouvidor Público Adjunto – **ARLENILDE CORREIA DE AGUIAR** (Eleita pelo Plenário com 21 votos).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.049 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o prédio nº 57 da Av. Maria Rosa, no bairro Jardim Tambaú, em João Pessoa – PB, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (um) prédio sob o nº 57, compreendendo uma área construída de 160,80m², situado na Avenida Francisco Brandão, atualmente no trecho denominado de Av. Maria Rosa (sob o mesmo número), Bairro do Loteamento Jardim Tambaú, nesta Capital, de propriedade do Sr. JOSIMAR DE LIMA VIANA e sua esposa ANA MARIA DE ABREU VIANA, conforme Matrícula 9153, sob nº de ordem Av.8-9.153, datado de 27.10.1998, junto ao 6º Serviço Notarial e 2º Registral "Eunápio Torres", nesta Capital.

**Art. 2º** A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à regularização da área destinada à construção/ampliação da Usina 02, pertencente à obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de João Pessoa, neste Estado, que serão executados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio

do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 15 de março de 2019; 131º da Proclamação da República

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**ATO GOVERNAMENTAL Nº 0925 DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**Institui a Comissão Organizadora do Centenário de Jackson do Pandeiro na Paraíba, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 38.694, de 02 de outubro de 2018, que instituiu o Ano Cultural Jackson do Pandeiro, a ser celebrado em 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora para coordenar as ações governamentais alusivas ao "ANO CULTURAL JACKSON DO PANDEIRO".

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será responsável especialmente por:

**I** – primar para que as ações e eventos potencializem os atrativos culturais e turísticos paraibanos;

**II** – definir responsabilidades de órgãos estaduais para intensificar as ações e eventos visando promover os atributos artísticos e culturais de Jackson do Pandeiro;

**III** – no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, as atividades pedagógicas, culturais e socioesportivas devem mobilizar alunos, professores, servidores e a comunidade circunvizinha da escola em homenagens à produção cultural acerca da vida e obra de Jackson do Pandeiro;

**IV** – observar, no que couber, as disposições do Decreto nº 38.694, de 02 de outubro de 2018.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes órgãos da administração estadual:

**I** – Secretaria de Estado do Governo:

- a) Fernando Moura (titular);
- b) Sheila Raposo (suplente);

**II** – Secretaria de Comunicação Institucional:

- a) Máximo Serpa (titular);
- b) Naná Garcez (suplente);

**III** – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:

- a) Aléssio Trindade (titular);
- b) Geovanna Marques (suplente);

**IV** – Secretaria de Estado da Cultura:

- a) Damião Ramos (titular);
- b) Milton Dornellas (suplente);

**V** – Fundação Espaço Cultural:

- a) Nézia Gomes (titular);
- b) Artur Pessoa (suplente);

**VI** – Empresa Paraibana de Turismo:

- a) Ruth Avelino (titular);
- b) Luciano Lapa (suplente);

**VII** – Universidade Estadual da Paraíba:

- a) Francisco Pereira (titular);
- b) José Andrade (suplente).

§ 1º A coordenação da Comissão Organizadora ficará sob responsabilidade de Fernando Moura.

§ 2º Nas hipóteses em que for necessária a deliberação dos membros da Comissão Organizadora, a decisão a ser adotada terá por quórum a maioria dos presentes, devendo registrar em ata suas decisões, com o registro sucinto dos debates e das deliberações adotadas.

§ 3º A ata será submetida à aprovação na primeira reunião seguinte à de sua lavratura.

§ 4º A Comissão Organizadora desenvolverá seus trabalhos por todo o ano de 2019.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora poderá convidar representantes de outras entidades públicas ou de organizações da sociedade civil, bem como especialistas, para participar de suas reuniões e de discussões por ele organizadas, bem como, criar grupos temáticos com a finalidade de estudar e elaborar propostas sobre temas específicos.

**Art. 5º** A participação na Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

**Art. 6º** No âmbito de sua competência, a Comissão Organizadora poderá estabelecer normas complementares para a implementação e operacionalização das disposições constantes deste Ato Governamental.

**Ato Governamental nº 0926**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS ANTONIO TRINDADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Aeródromo e Helipontos, Símbolo CGF-3, da Casa Militar do Governador.

**Ato Governamental nº0927**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOHN LUCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 0928**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELAINE GUEDES PAULINO CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 0929**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0930**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA FRANCINETE ALVES DE FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 0931**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Albiege Léa Araújo Fernandes**

**DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA**

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**

**DIRETORA DE RÁDIO E TV**

**Lúcio Falcão**

**GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO**

**Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com**

**Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00**

**Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00**

**Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00**

**Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00**

**Número Atrasado .....R\$ 3,00**

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO FRANCO DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 0932**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0933**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **IVONETE BERTO MENINO** do cargo em comissão de Gerente Operacional de Meio Ambiente, Solos e Irrigação, Símbolo CGF-2, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0934**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Medida Provisória nº 277 de 02 de Janeiro de 2019

**R E S O L V E** nomear **CHRISTIANE MENDES CASSIMIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Meio Ambiente, Solos e Irrigação, Símbolo CGF-2, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0935**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LARA DINIZ CORDEIRO**, matrícula nº 183.860-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 0936**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **HAYANA DE SOUSA SILVA E SA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 0937**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **TIANA CARLA GONCALVES ROMERO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, no Município de Mamanguape, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0938**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RUBIA CHRISTIANI DE FREITAS VIEIRA	1560905	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRI-TAL	CSP-2
HERTHA DE FRANCA COSTA	1573195	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

**Ato Governamental nº 0938**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RUBIA CHRISTIANI DE FREITAS VIEIRA	1560905	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRICTAL	CSP-2
HERTHA DE FRANCA COSTA	1573195	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

Ato Governamental nº 0940

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba – AESA.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOÃO VICTOR ALVES GONÇALVES	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
PHAMELLA KAROLINE DE MESQUITA BONATES	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	CCS-2

Ato Governamental nº 0941

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear SEVERINO RODRIGUES NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0942

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear CLAUDIA SOUSA VASCONCELOS FAUSTO, matrícula nº 186.283-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0943

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARIA ELISANGELA FERREIRA PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0944

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear CELEIDA MARIA DE BARROS FRANCA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0945

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ROSIANI PALMEIRA VIDERES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Ciclo da Vida, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0946

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Pombal, através do AG 0566, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 0947

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear TULIO ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0948

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar VANDERLANDIA CORDEIRO DUTRA matrícula nº 182.608-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Maternidade Frei Damiao, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0949

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear VANDERLANDIA CORDEIRO DUTRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0950

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de NILO FEITOSA DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, através do AG 0564, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 0951

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear NILO FEITOSA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0952

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear LEONARDO FIRMINO BORBOREMA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0953

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ANDREA SOUTO MARTINS MONTEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0954

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ALIRIO DE SOUSA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Nucleo Tecnico-Administrativo da Terceira Gerencia Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0955

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear RENATO AUGUSTO CASIMIRO PEDROSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0956

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARIA ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0957

João Pessoa, 15 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da



Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **YURI JIVAGO GOMES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0958**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **JUNIA COUTINHO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Formação de Educadores de Campina Grande da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, no Município de Pombal, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0959**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0960**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0961**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODOLFO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerencia Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0962**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **FLAVIA GOMES COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF ANTONIO VICENTE, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0963**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA FLÁVIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Sousa, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0964**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ANGÉLICA MARIA SOBRAL DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0965**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KILDER THADEU DA COSTA CARDOSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0966**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VERA LUCIA BEZERRA CAVALCANTI DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0967**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WELLINSON DE ALMEIDA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 0968**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **JAIRA ROQUE JUVITO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Itaporanga, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0969**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
SAMARA KATIA DE AZEVEDO ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR DA EEEF CHAGAS SOARES	CDE-11	ITAPORANGA
IOLANDA CURINGA	DIRETOR DA EEEF DR. MANOEL DINIZ	CDE-11	ITAPORANGA
DULCINETE DE ARAUJO	VICE DIRETOR DA EEEF DR. MANOEL DINIZ	CVE-11	ITAPORANGA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA ESTADUAL CIDADANA INTEGRAL TECNICA SINFRONIO DE ASSIS FILHO	SDCI-1	ITAPORANGA
JOSEFA ALVES DE SOUSA	VICE DIRETOR DA EEEF CHAGAS SOARES	CVE-11	ITAPORANGA
ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	DIRETOR DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	CDE-9	ITAPORANGA

**Ato Governamental nº 0970**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LEANDRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 186.983-3, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO PESSOA DE BRITO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0971**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **VALDETE DA SILVA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO PESSOA DE BRITO, no Município de Araçagi, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0972**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS NEVES BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, no Município de Aracagi, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0973**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOSE BEZERRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Chefe do Escritório Regional de Cajazeiras, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

**Ato Governamental nº 0974**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **YASMIM KEROLIN MARECO BATISTA DE SOUTO**, matrícula nº 1861026, do cargo em comissão de Supervisor da Nona Gerencia Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0975**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MICHAELA SHAMY NUNES MELO	SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
CLAUDIA MACIEL DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
ALMERINDA LACERDA DE MENESES	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
FLAVIA IUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
MANUEL TELAMON ARRUDA FILHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-3
KASSANDRA BATISTA MARQUES DE ALBUQUERQUE	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-5

**Ato Governamental nº 0976**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **CICERO JOSE DE SOUSA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Cajazeiras, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0977**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **ROGERIO LOPES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0978**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **JANDUY ACENDINO CASEMIRO DE ASSIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Nona Região, Símbolo CGF-2, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0979**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **YOHANNE SUNALLY MEDEIROS SOUTO DE ASSIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística, no Município de Pombal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0980**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **ADELIANA FERREIRA FORMIGA LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, no Município de Pombal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0981**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **ANA CLECIA FERREIRA DA SILVA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, no Município de Pombal, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 0982**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **FRANCISCA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 182.869-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA CEPES ANI, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0983**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **ANA KAROLINA DANTAS VERIATO DA CAMARA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA CEPES ANI, no Município de Araruna, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0984**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOSE MARCOS AVELINO**, matrícula nº 186.893-4, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEM SANTO ANTONIO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0985**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **IZABEL DOS SANTOS NETA ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEM SANTO ANTONIO, no Município de Piancó, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0986**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA**, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEF JOSE MARIANO, através do AG 0756, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0987**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **THALLES ALBUQUERQUE DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ADELIA DE FRANCA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0988**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **MARIA NAZARE PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOSE MARIANO, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0989**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0990**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF CON. ANTONIO GALDINO, através do AG 575, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0991**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CON. ANTONIO GALDINO, no Município de Puxinana, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0992**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de VALTER FARIAS DE HOLANDA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM BARTOLOMEU MARACAJÁ, através do AG 0542, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0993**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear VALTER FARIAS DE HOLANDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM BARTOLOMEU MARACAJÁ, no Município de São José dos Cordeiros, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0994**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de EVELINE RODRIGUES GONÇALVES AMORIM, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEFM MANOEL HONORATO SOBRINHO, através do AG 0575, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0995**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear EVELINE RODRIGUES GONÇALVES AMORIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM MANOEL HONORATO SOBRINHO, no Município de Coxixola, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0996**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear LUIZA DE ARAUJO CAVALCANTI para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PROFA. CONCITA BARROS, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0997**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear LUZINETE AMORIM DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SANTO ANTONIO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0998**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de AGNA FRASSINETE DE SOUZA NUNES, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF SANTO ANTONIO, através do AG 0757, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0999**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear JOSEVALDO LUIZ DE AQUINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SANTO ANTONIO, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.000**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear KEILA FARIAS ESTEVAN DE MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.001**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear ROSYANE DO NASCIMENTO MELO VILAR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eneas Carvalho, no Município de Santa Rita, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.002**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear CLECIA HOLANDA DE ARAÚJO SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SILVEIRA DANTAS, no Município de Desterro, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.003**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear WANGESSICA DE FRANÇA BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.004**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São José de Piranhas, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maraiza de Brito Cavalcante Holanda	184.967-1	Diretor da EEEF PROF. LUIZ ALBERTO DE PAIVA	CDE-13
Aelidia Bandeira Andrade Lucena	068.568-2	Secretário da EEEF PROF. LUIZ ALBERTO DE PAIVA	SDE-13

**Governamental nº 1.005**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São José de Piranhas, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisca Vieira de Moraes Dias	170.318-8	Diretor da EEEIEF SÃO SEBASTIÃO	CDE-13
Lanuce de Araújo	183.815-6	Secretário da EEEIEF SÃO SEBASTIÃO	SDE-13

**Ato Governamental nº 1.006**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MANUEL DIONÍSIO DA COSTA FILHO**, matrícula nº 168.238-5, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Polícia Científica, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.007**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOÃO LAMARK DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 186.440-8, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.008**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0837215-38.2016.815.2001**;

**R E S O L V E** nomear **ROSINALVA MARIA DOS SANTOS ANTAS CORDEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e exercício na 11ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 1.009**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os nºs **0000212-5/2018** e **0000213-6/SEE**;

**R E S O L V E**, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar a servidora **LESLIENE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 180.254-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia, com base no art. 106, incisos I, III e IX, que incorreram nas proibições contidas no art. 107, inciso XV e XVII, e, conseqüentemente, praticou condutas previstas no art. 120, incisos, IV e VI, todos da Lei Complementar nº 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 1.010**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, constante nos Processos nº **201800006965/SEAP** e **19.005.233-3/SEAD**;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CHARLES ANDRE FERREIRA MOTA**, matrícula nº 173.185-8, Agente de Segurança Penitenciária, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por infringência ao que reza o Art. 126, com fulcro no Art. 116, inciso III e no Art. 120, inciso II, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 1.011**

**João Pessoa, 15 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016,

**R E S O L V E** nomear **VALDINEIDE DE FRANCA BIZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0908**

**João Pessoa, 11 de março de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **THADEU ARAÚJO LUNA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Supervisão dos Contratos de Gestão, Símbolo CAT-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

**Publicado no DOE de 12/03/2019**

**Republicado por incorreção**

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 115/2019/SEAD.**

**João Pessoa, 15 de março de 2019.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19006314-9/SEAD.

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **RANIERY DIAS DE CASTRO**, matrícula nº 181.291-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, até 31 de dezembro de 2019.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 15-03-2019  
Resenha nº : 119/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19006300-9	0928801	DAGOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

Nº da Resenha : 114/2019  
11/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEMISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES	605.492-7	PRESTADOR	180	20/02/2019	18/08/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	163.171-3	ESTATUTARIO	180	06/03/2019	01/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALANY MELO DA SILVA	178.571-1	ESTATUTARIO	180	21/02/2019	19/08/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JANE CLEYDE GONCALVES DE OLIVEIRA CIRILO DANT	182.043-5	ESTATUTARIO	180	04/03/2019	30/08/2019
SEC.EST.SAUDE	KHALLIJAH FARIAS MONTENEGRO	184.610-8	COMISSIONADO	180	28/02/2019	26/08/2019
SEC.EST.SAUDE	MARCELA SANTOS DE SOUZA	168.102-8	ESTATUTARIO	180	18/12/2018	15/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	184.867-4	COMISSIONADO	180	14/02/2019	12/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARISA LIMA FERREIRA GONCALVES	601.064-4	PRESTADOR	180	08/03/2019	03/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSANGELA INACIO DE SOUSA	186.240-5	COMISSIONADO	180	07/03/2019	02/09/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALYNE MARIOM GOMES DA SILVA	176.682-1	ESTATUTARIO	15	28/02/2019	14/03/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BENJAMIN SOARES CARDOSO NETO	163.131-4	ESTATUTARIO	30	07/03/2019	05/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CIZINO SOARES FILHO	661.897-9	PRESTADOR	15	25/02/2019	11/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DAMIAO BARROS DA SILVA	129.604-3	ESTATUTARIO	30	26/02/2019	27/03/2019
SEC.EST.SAUDE	ELISA ESTER ONOFRE DE ARAUJO	997.461-0	PRESTADOR	15	05/03/2019	19/03/2019
SEC.EST.SAUDE	ELMA DANTAS VICENTE	162.037-1	ESTATUTARIO	45	26/02/2019	11/04/2019
SEC.EST.SAUDE	JOANA BARBOSA LEITE MARCULINO	998.387-2	PRESTADOR	10	25/02/2019	06/03/2019
SEC.EST.SAUDE	JOSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	109.466-1	ESTATUTARIO	45	08/03/2019	21/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	142.072-1	ESTATUTARIO	90	12/02/2019	12/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA GORETTE DOS SANTOS LIMA	641.147-9	PRESTADOR	15	12/02/2019	26/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA GRAZIELA CRISTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	157.003-0	ESTATUTARIO	30	06/02/2019	07/03/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA LUÍZA ANDRADE DE OLIVEIRA	182.465-1	ESTATUTARIO	14	27/02/2019	12/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SELIA LOPES NUNES	71.815-7	ESTATUTARIO	90	08/03/2019	05/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAURICIO ASSIS GOMES	133.226-1	ESTATUTARIO	10	01/03/2019	10/03/2019
SEC.EST.INFRAC.HID.MEIO.AMBIE	MICHELE FERNANDES TORRES	151.671-0	COMISSIONADO	15	27/02/2019	13/03/2019
SEC.EST. ADMINISTRACAO	OSMAR FRANCISCO DA CONCEICAO	89.366-8	ESTATUTARIO	60	18/02/2019	18/04/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	PAULO CESAR ROCHA DA SILVA	173.790-2	ESTATUTARIO	90	27/02/2019	27/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERUSKA MARIA MACHADO DE ARAUJO	676.898-9	PRESTADOR	15	26/02/2019	12/03/2019
SEC.EST.SAUDE	VILMA GUIMARAES MARIANO DE ALMEIDA	161.397-1	ESTATUTARIO	8	11/02/2019	18/02/2019
SEC.EST.SAUDE	WALDIRIA BULHOES PINHEIRO	902.002-1	PRESTADOR	15	01/03/2019	15/03/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	179.948-7	COMISSIONADO	20	02/03/2019	21/03/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSELITA BRITO DE SOUSA	141.541-7	ESTATUTARIO	30	27/02/2019	28/03/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	162.376-1	ESTATUTARIO	90	09/03/2019	06/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO RONALDO DA SILVA MACIEL	178.705-5	ESTATUTARIO	45	11/03/2019	24/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GESSE PAULO DA SILVA FILHO	92.626-4	ESTATUTARIO	60	06/03/2019	04/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GREGORIO ALVES DE SOUZA	89.355-2	ESTATUTARIO	30	05/03/2019	03/04/2019
SEC.EST.SAUDE	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	160.141-5	ESTATUTARIO	30	21/02/2019	22/03/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	160.034-6	ESTATUTARIO	30	21/02/2019	22/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PEREIRA NETO	144.104-3	ESTATUTARIO	90	10/03/2019	07/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	135.657-7	ESTATUTARIO	30	26/02/2019	27/03/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZNEIDE DOS SANTOS GONCALVES	76.517-1	ESTATUTARIO	60	25/02/2019	25/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCELY VISOLVINO LOPES CAVALCANTE	159.729-5	ESTATUTARIO	45	08/03/2019	21/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	143.562-1	ESTATUTARIO	15	04/03/2019	18/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141.590-5	ESTATUTARIO	90	10/03/2019	07/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	144.598-7	ESTATUTARIO	60	09/03/2019	07/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA FRAGOSO DINIZ	74.033-1	ESTATUTARIO	90	10/03/2019	07/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE GONCALVES MAGNO DE LIMA	142.728-8	ESTATUTARIO	60	14/02/2019	14/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	141.520-4	ESTATUTARIO	60	08/03/2019	06/05/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MATILDES MONTEIRO BARREIRO DE ARAUJO	138.420-1	ESTATUTARIO	90	12/02/2019	12/05/2019
SEC.EST.PRECEITA	NATALUÂN DE CARVALHO SANTOS	179.198-2	ESTATUTARIO	08	11/03/2019	18/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROMERO PEREIRA BRONZADO	64.341-6	ESTATUTARIO	90	06/03/2019	03/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	84.599-0	ESTATUTARIO	90	08/03/2019	05/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	144.890-1	ESTATUTARIO	90	08/03/2019	05/06/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 116/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 15-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.001.996-4	93.666-9	ACSA ANDRADE DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO

19.004.709-7	112.671-7	MARIA DO ROSARIO DE LIMA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
19.005.985-1	99.962-8	OLIVIA ELIZABETH TORRES SANTOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 115/2019  
12/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	GENNIFE GREICIENE DE OLIVEIRA MEDEIROS	632,715-0	PRESTADOR	180	01/03/2019	27/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ISABELLY PEREIRA FLORENTINO DA SILVA	174,044-0	COMISSIONADO	180	12/03/2019	07/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MAINE TAINA OLIVEIRA ANDRADE	615,300-3	PRESTADOR	180	25/02/2019	23/08/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	142,039-9	ESTATUTARIO	30	09/03/2019	06/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANO FERREIRA CONSERVA	77,865-6	ESTATUTARIO	13	18/02/2019	02/03/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DELCE REIS DE ALMEIDA	135,577-5	ESTATUTARIO	14	01/03/2019	14/03/2019
SEC. EST. SAUDE	DIVANISE DE LIMA FERREIRA	148,454-1	ESTATUTARIO	15	08/03/2019	22/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EDNA ALVES DE VASCONCELOS	141,856-4	ESTATUTARIO	60	26/02/2019	26/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSINEIDE DE SALES PONTES	66,900-8	ESTATUTARIO	60	11/03/2019	09/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JULIANA GRANGEIRO VIEIRA	177,804-8	ESTATUTARIO	15	07/03/2019	21/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DA PAZ RODRIGUES	141,889-1	ESTATUTARIO	60	12/03/2019	10/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA EUDIVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	134,942-2	ESTATUTARIO	60	16/02/2019	16/04/2019
SEC. EST. RECEITA	MONICA LEITAO DE VASCONCELOS	167,631-3	ESTATUTARIO	60	07/03/2019	05/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ROSILENE DA SILVA VITORINO FERREIRA	688,090-8	PRESTADOR	15	11/03/2019	25/03/2019
SEC. EST. SAUDE	THAIS NUNES MACHADO FERREIRA	160,881-9	ESTATUTARIO	15	21/02/2019	07/03/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	DANIEL ELIAS DINIZ MENDES FELIZARDO	175,812-8	ESTATUTARIO	20	07/03/2019	26/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOAO ANTONIO DA NOBREGA DANTAS	176,095-5	ESTATUTARIO	20	07/03/2019	26/03/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	GERALDO CAVALCANTI LEITE	79,483-0	ESTATUTARIO	30	04/03/2019	02/04/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	BRUNO GONZAGA FALCAO	172,245-0	ESTATUTARIO	60	09/03/2019	07/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	BRUNO GONZAGA FALCAO	179,528-7	ESTATUTARIO	60	09/03/2019	07/05/2019
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	CARLOS AGRIPINO BRANCO FILHO	75,938-4	ESTATUTARIO	90	08/02/2019	08/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANIELLA VICUNA DE OLIVEIRA TRINDADE	154,866-2	ESTATUTARIO	90	05/03/2019	02/06/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS	155,652-5	ESTATUTARIO	10	25/02/2019	06/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	DIRECILENE DE SOUZA QUEIROZ	175,323-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2019	31/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ESTELITA RAMOS LINS	130,462-3	ESTATUTARIO	60	13/02/2019	13/04/2019
SEC. EST. RECEITA	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	145,458-7	ESTATUTARIO	60	25/02/2019	25/04/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173,145-9	ESTATUTARIO	90	01/03/2019	29/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	129,508-0	ESTATUTARIO	30	09/03/2019	07/04/2019
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DAS GRACAS DE MELO RODRIGUES SILVA	96,974-1	ESTATUTARIO	90	21/02/2019	21/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES BARROS	88,757-4	ESTATUTARIO	30	12/03/2019	10/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA LISIE SARAIVA TAVARES DE SOUSA	144,167-1	ESTATUTARIO	60	08/03/2019	06/05/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	90,413-9	ESTATUTARIO	60	25/02/2019	25/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142,760-1	ESTATUTARIO	60	11/03/2019	09/05/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARILENE VIANA DE OLIVEIRA	79,970-0	ESTATUTARIO	90	10/03/2019	07/06/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	NATANAEL CASADO DA SILVA	72,084-4	ESTATUTARIO	60	04/03/2019	02/05/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	OSCAR LUIZ DUARTE COELHO	96,983-1	ESTATUTARIO	60	17/02/2019	17/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA	92,136-0	ESTATUTARIO	60	10/03/2019	08/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	138,438-4	ESTATUTARIO	90	27/02/2019	27/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	TEREZINHA DE JESUS FURTADO	137,306-4	ESTATUTARIO	15	06/03/2019	20/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VERONICA MARIA DOS SANTOS	128,691-9	ESTATUTARIO	60	04/03/2019	02/05/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 118/2019  
13/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	AMANDA RAFAELLA MENEZES MOURA	185,193-4	ESTATUTARIO	180	09/03/2019	04/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	GEYZIANE SILVA DO NASCIMENTO	601,495-0	PRESTADOR	180	13/03/2019	08/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LEANDRA BENTO DA SILVA	185,216-7	ESTATUTARIO	180	11/03/2019	09/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	RAQUEL REGINA AMORIM	603,797-8	PRESTADOR	180	26/02/2019	24/08/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ELIANE GOMES DA SILVA	928,915-1	TEMPORARIO	15	09/03/2019	23/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	GLEYRE VIVIANI LEITE PIMENTEL	96,186-8	ESTATUTARIO	30	12/03/2019	10/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LARISSA EMILIA DE SOUZA MOURA	176,491-3	ESTATUTARIO	15	21/02/2019	07/03/2019
SEC. EST. SAUDE	MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	162,553-5	ESTATUTARIO	11	05/03/2019	15/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA ELETTE MENDES	181,059-6	COMISSIONADO	15	08/03/2019	22/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VALDECY MARIA DA SILVA	81,828-3	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VANIA NUBIA ALVES OLIVEIRA	145,233-9	ESTATUTARIO	30	11/03/2019	09/04/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ADEMAR CARDOSO PINTO	82,423-2	ESTATUTARIO	60	11/03/2019	09/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ANA VITURIANO DE ABREU	84,277-0	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	CRISTIANA BRITO DE FIGUEIREDO	130,304-0	ESTATUTARIO	60	08/03/2019	06/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ELUISIA VIEIRA SOARES	80,148-8	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. RECEITA	JANEIDE GUEDES PEREIRA	133,672-0	ESTATUTARIO	60	07/03/2019	05/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSE EVANDRO DE LIMA	98,890-1	ESTATUTARIO	60	04/03/2019	02/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSUE PEREIRA ARAUJO	70,012-6	ESTATUTARIO	60	13/03/2019	11/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144,001-2	ESTATUTARIO	90	25/02/2019	25/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	130,484-4	ESTATUTARIO	90	25/02/2019	25/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA APARECIDA MEDEIROS BORGES	143,352-1	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	144,983-4	ESTATUTARIO	90	06/03/2019	03/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE H ALBUQUERQUE	72,658-3	ESTATUTARIO	60	12/03/2019	10/05/2019
SEC. EST. SAUDE	MARIA GORETTI FELIPE DA SILVA	150,134-8	ESTATUTARIO	90	04/03/2019	01/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA	132,503-5	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE L RODRIGUE	173,112-2	ESTATUTARIO	30	28/02/2019	29/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	156,732-3	ESTATUTARIO	60	11/03/2019	09/05/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 113/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 15-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	18030795-9	946249	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	280	05/05/1986	05/05/1996

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 111/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 15-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercicio(s)
SEC. EST. DESENV. AGR. PEC. PESCA	19004189-7	925276	ANTONIO FERNANDES MAIA	480	1985/86, 1986/87, 1987/88, 1988/89, 1989/90, 1990/91, 1991/92, 1992/93, 1993/94, 1994/95, 1995/96, 1996/97 e 1997/98.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 071/GS/SEAP/19

Em 14 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.666-6, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 072/GS/SEAP/19

Em 14 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ISAAC DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.888-0, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 073/GS/SEAP/19

Em 14 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 129.516-1, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 074/GS/SEAP/19

Em 14 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor SEVERINO HONORIO FIEL TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 89.826-1, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 075/GS/SEAP/19

Em 14 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ADRIANO COSTA DE MORAIS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.434-8, ora lotado na Cadeia Pública de Uiraúna-PB, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 076/GS/SEAP/19

Em 14 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor TIAGO DE OLIVEIRA MELO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.512-3, ora lotado na Penitenciária Jurista Agnello Amorim (Monte Santo), para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se



Portaria nº 077/GS/SEAP/19

Em 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **ALMIR VIEIRA DE AGUIAR JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.474-7, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 078/GS/SEAP/19

Em 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.520-4, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 079/GS/SEAP/19

Em 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 180.920-2, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 080/GS/SEAP/19

Em 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.426-7, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 081/GS/SEAP/19

Em 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **RAMIREZ DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.259-1, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 082/GS/SEAP/19

Em 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **SEBASTIAO DA SILVA AMARAL**, Técnico de nível médio, matrícula nº 92.077-1, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
**Sérgio Fonseca de Sousa**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 447

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **JOSE BERNARDINO DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula n. 83.820-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 211115700

Portaria nº 448

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **CLEIDE JANE MARQUES BRONZEADO**, Professor, matrícula n. 135.986-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF FREI MARTINHO, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211103400

Portaria nº 449

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CICERO PEQUENO DINIZ**, Professor, matrícula n. 179.982-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM ANTONIO GALDINO FILHO, na cidade de Pocinhos, para a EEEFM PAULO FREIRE, em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211322000

Portaria nº 450

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JANAINA DA SILVA GALDINO**, Técnico Administrativo, matrícula n. 176.442-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA, para a SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, ambas em Guarabira.

UPG: 018

UTB: 211200000

Portaria nº 451

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MOACIR JOSE DO REGO**, Professor, matrícula n. 179.561-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, em Natuba, para a EEEIFEM PRESIDENTE JOAO PESSOA, na cidade de Umbuzeiro.

UPG: 040

UTB: 211317000

Portaria nº 452

João Pessoa, 07 de março 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO, para a EEEF MAJOR JOSE BARBOSA, ambas em Aroeiras.

NOME	MATRÍCULA
DANIELLE DE SANTANA GERMANO	1578065
IRAMAR DE SOUZA ANDRADE	1638530
ANDREA DE ANDRADE MOURA	1763822
NARJARA LUIZA SILVA VASCONCELOS BARBOSA	1855531
ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO	1452428
LUZIA DE MARILAK JERONIMO DA SILVA	1858971
VALDETE FERREIRA DE ARAUJO	1452860

UPG: 047

UTB: 211306400

Portaria nº 453

João Pessoa, 07 de março 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO, para a EEEF MAJOR JOSE BARBOSA, ambas em Aroeiras.

NOME	MATRÍCULA
TAISA FERNANDA DE ARAUJO SILVA SOUZA	1795694
JOSE CARLOS COSME DE LIRA	855286
MARIA SELEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	1452967
ALINE DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	1759221
ONILDO GONCALVES DE VASCONCELOS JUNIOR	858307

UPG: 047

UTB: 211306400

Portaria nº 455

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RACHEL GONCALVES CAVALCANTI**, Professor, matrícula n. 175.848-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA, para a EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211301300

Portaria nº 456

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISAIAS ESTEVAO BARRETO CHAVES**, Professor, matrícula n. 172.508-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM JOSE PINHEIRO, para a EEEFM PAULO FREIRE, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 211322000

Portaria nº 462

João Pessoa, 11 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e atendendo à exigência do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016,

**Resolve** designar, para integrarem o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado da Paraíba – FEPAD-PB, os membros abaixo relacionados:

**Giovanna Lopes Marques (PRESIDENTE)** – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

**Governo do Estado da Paraíba**

Giselda Freire Diniz (Titular)

Ana Carolina de Britto Vieira Lubambo (Suplente)

**União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)**

Aguifaneide Lira Dantas Gondim – Titular

Eraldo Alves de Sousa – Titular

Aparecida de Fátima Uchoa Rangel – Suplente

Daniel Miguel da Silva – Suplente

**Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**

Eliane de Moura Silva - Titular

Cecília Telma Alves P. de Queiroz - Suplente

**Universidade Federal da Paraíba – UFPB**

Ariane Norma de Menezes Sá - Titular

Ana Cristina de Sousa Aldrigue - Suplente

**Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**

Luciano Barosi Lemos – Titular

Alarcon Agra do Ó - Suplente

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB**

Mary Roberta Meira Marinho - Titular

Richardson Correia Marinho - Suplente

**Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE-PB**

Carlos Enrique Ruiz Ferreira - Titular

José Cristóvão de Andrade - Suplente

**União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME**

Gilberto Silva - Titular

Maria Conceição Lima Silva - Suplente

**Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE**

Rita de Cassia Cavalcanti Porto - Titular

Maria Helena Ribeiro Maciel – Suplente

**Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE**

Ana Paula Furtado Soares Pontes - Titular

Luiz de Sousa Júnior - Suplente

**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba**

– SINTEP/PB:

Maria Leônia Gomes de Lima - Titular

Ana Zélia de Almeida Sousa - Suplente

**Secretaria Executiva do Fórum:**

Adriano da Silva Pinheiro (Técnico da SEE)

Portaria nº 471

João Pessoa, 14 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Instituir Coordenações Administrativa, Logística, Pedagógica e Pós intercâmbio dentro do Programa “Gira Mundo” modalidade Estudante, com as seguintes responsabilidades:

I - Coordenação Administrativa e Financeira:

a) realizar a gestão administrativo-financeira do Programa e executar todas as ações pertinentes à coordenação em sua jurisdição;

b) elaboração de documentos oficiais e inserção de dados na planilha do Programa;

c) apresentar mensalmente relatório de prestação de contas à Coordenação Geral do Programa;

d) solicitar oficialmente pagamento de diárias e bolsa aos tutores do Curso Preparatório de Idiomas, a interrupção ou o cancelamento do pagamento de bolsa ou a substituição do beneficiário, quando for o caso.

II - Coordenação Logística:

a) realizar a gestão logística do Programa e executar todas as ações pertinentes à coordenação em sua jurisdição;

b) elaboração de documentos oficiais e inserção de dados na planilha do Programa;

c) subsidiar o Coordenador administrativo-financeiro na elaboração do relatório de prestação de contas;

d) organizar, em articulação com a Coordenação Estadual do Programa, as reuniões e eventos, articulando transporte, local e infraestrutura adequadas à realização dos eventos.

III. Coordenação Pedagógica:

a) realizar a gestão pedagógica do Curso de Idiomas Programa e executar todas as ações pertinentes à coordenação em sua jurisdição;

b) elaboração de documentos oficiais e inserção de dados na planilha do Programa;

c) elaboração de material didático para o Curso Preparatório de Idiomas;

d) acompanhamento das atividades do Curso Preparatório de Idiomas;

e) Orientações aos tutores e Coordenadores Regionais em relação ao desenvolvimento

do Curso Preparatório de Idiomas.

IV Coordenação Pós Intercâmbio:

a) realizar a gestão pedagógica do Programa e executar todas as ações pertinentes à coordenação em sua jurisdição;

b) elaboração de documentos oficiais e inserção de dados na planilha do Programa;

c) acompanhamento pedagógico das ações desenvolvidas pelos intercambistas;

d) Subsidiar a Gerência de Ensino Médio, em relação a equivalência de estudos dos ex-intercambistas junto ao Conselho Estadual de Educação;

e) Organização da Mostra Internacional a ser apresentada pelos intercambistas.

Art. 2º - Designar, para compor as Coordenações de que trata o artigo anterior os seguintes representantes:

Coordenação Administrativa e Financeira:

NOME MATRÍCULA

Amanda Siebra de Araújo 177.393-3

Maruska Maria Barbosa de Souza 176.207-9

Jeyce Scott Lima Alves 616.432-3

Coordenação Pedagógica:

NOME MATRÍCULA

Lucas da Silva Paulino 638.248-7

Patrícia Adriana Martins 172.691-9

Coordenação Logística:

NOME MATRÍCULA

Ádalla Ramos Lima 176.422-5

Jefferson Giordano Oliveira da Trindade 606.501-5

Silvia Patricia Sousa Viana 612.754-1

Coordenação Pós intercâmbio

NOME MATRÍCULA

Erika de Almeida Ferreira 640.739-1

Mara Andreia Barbalho Gondim 165.815-8

Luiz Henrique Mendes de Melo 175.716-6

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 457

João Pessoa, 07 de março 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1445961	FRANCISCA REIJANE FETOSA DE QUEIROGA	EEEFM AUZENIR LACERDA	PATOS	EEEFM PROFESSOR JOSE GOMES ALVES	PATOS	025	211605800
1434063	SUEDILEIDE LUCENA MEDEIROS	EEEFM AUZENIR LACERDA	PATOS	CAIC DR. ROMERO A. Q. NOBREGA	PATOS	025	211606200
1725092	MARINALDO MAGALHAES DANTAS	EEEFM AUZENIR LACERDA	PATOS	EEEFM ANTONIA ARAUJO	PATOS	025	211600500

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 59/2019

João Pessoa, 12 de março de 2019.

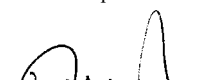
O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os representantes do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba – CIEP, tendo como Titular **EMANUEL GONÇALVES** e Suplente **MARIA DO SOCORRO DE BRITO SILVA**, no Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Dpuedefe Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 029/SESDS, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 023/2019*, a servidora JOANA DARC MENEZES DE SOUSA, matrícula nº 104.435-4.

**PORTARIA Nº 028/SESDS, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 022/2019*, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES  
Secretário Executivo

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº 007/2019**

**João Pessoa, 14 de março de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar ERICK JONH BATISTA MOURA, matrícula nº 181.015-4 para substituir a Sra. FÁTIMA DOMICIANO DANTAS, matrícula nº 960.350-6, para o mesmo exercer as atribuições previstas no Art. 66º do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário da SEDAP

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

**PORTARIA Nº. 003 /2019/AGEVISA-PB**

**João Pessoa, 15 de Março de 2019.**

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002, c/c o art. 51 e seu § 4º de Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ismênia Valverde de Oliveira Martins**, Matrícula Nº. 000158-0, como **PREGOEIRA** da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba.

Art. 2º Comporão a equipe de apoio à Pregoeira os servidores **Thiago Oliveira de Lima**, Matrícula Nº. 177.806-4 e **Natália Patrícia Koncevezc Soares**, Matrícula Nº. 176.834-4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 2º Comporão a equipe de apoio à Pregoeira os servidores **Thiago Oliveira de Lima**, Matrícula Nº. 177.806-4 e **Natália Patrícia Koncevezc Soares**, Matrícula Nº. 176.834-4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 004 /2019/DG/AGEVISA**

**João Pessoa, 15 de março de 2019.**

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestores de Contratos, conforme especificado, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Nome	Matrícula	Nº de Contrato
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	001/2019
Tiago Lemos Oliveira Machado	178.584-2	002/2019
Tiago Lemos Oliveira Machado	178.584-2	003/2019
Tiago Lemos Oliveira Machado	178.584-2	004/2019
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	005/2019
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	006/2019
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	007/2019
Tiago Lemos Oliveira Machado	178.584-2	008/2019
Thiago Oliveira de Lima	177.806-4	009/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Jória Viana Guerreiro**  
Diretora Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Portaria nº 036/2019-GCG/QCG**

**João Pessoa-PB, 13 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 008/2019 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOABM Matrícula 515.671-8, RONALDO ANDRADE DA SILVA

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 008/2019 – FUNESBOM	441.712.424-87	Aquisição de uniformes de Guarda Vidas para unidades do CBMPB (Ampla Concorrência)	VESTIR IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA-ME

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Loteria do Estado da Paraíba

**RESENHA Nº 001/2019**

**EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2019**

O Diretor Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, e Decreto Estadual nº 15.826/93, DEFERIU OS PROCESSOS DE ABONO DE PERMANENCIA, abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER
007-ADM/2019	LOTEP	830.020-8	MARIA DE LOURDES SILVA LIMA	022/2019/GEPAL/DEREH/SEAD
008-ADM/2019	LOTEP	830.021-6	MIRIAM ALVES DA SILVA	024/2019/GEPAL/DEREH/SEAD

**Sebastião Alberto Candido da Cruz**  
Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

**RESENHA Nº 007/2019**

**João Pessoa, 07 de março 2019.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica da FUNDAC; INDEFERIU os Processos abaixo relacionados.

	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Hugo Michael Ulisses B. Ferreira	663.450-8	Nº.0226/19 - Adicional de Periculosidade
02	Thiago Rafael S.de S. Guedes	721.848-6	Nº.0210 /19 - Horário Especial
03	Tony Wendio Braz Barros	721.830-3	Nº.0274/18 - Horário Especial
04	Wellington Ananias Padilha	663.351-0	Nº.2249/18 – Reembolso Vale Refeição

Ronaldo Belo de Meireles  
Presidente da FUNDAC

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

**RESENHA Nº 002/2019/GS/IASS.**

**João Pessoa, 15 de março de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	0053/2019-7	FRANCILEIDE MEIRA DO VALE ARNAUD	611.913-1	010/2019
IASS	0071/2019-5	MARIA DA VITÓRIA SERAFIM P DA SILVA	611.883-6	013/2019

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha N°005/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Estadual n° 9465/82 de 10 de maio de 1982, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682 Regulamento de Promoções e Transferência, - 285/85-CE.


RESOLVE:

Deferir o pedido de reclassificação dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente Estatutário desta Autarquia, constantes no demonstrativo abaixo:

- PLANO ADMINISTRATIVO

Nº DO PROCESSO	Mat	Nome do Servidor	RESOLUÇÃO	CARGO, CLASSE E ESTÁGIO ATUAL	CARGO, CLASSE E ESTÁGIO A OCUPAR
4887/2018	9116-2	CICERO LAURINDO DOS SANTOS	Resolução CE nº 004/19	Auxiliar de Serviços Gerais I, Classe I Estágio 7	Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II Estágio 6
4886/2018	9121-9	JOSE MARCELINO PEIREIRA DA SILVA	Resolução CE nº 005/19	Auxiliar de Serviços Gerais I, Classe I Estágio 7	Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II Estágio 6
4102/2018	9115-4	JOSE LUCIANO DA SILVA LEITE	Resolução CE nº 006/19	Auxiliar de Serviços Gerais I, Classe I Estágio 7	Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II Estágio 6
2034/2019	9170-7	IVALDO JOSE VIEIRA FILHO	Resolução CE nº 007/19	Auxiliar de Serviços Gerais I, Classe I Estágio 7	Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II Estágio 6

João Pessoa, 15 de março de 2019.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 3990

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 663ª Reunião Ordinária, realizada 11 de Março de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n° 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n° 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1º Homologadas as seguintes licenças emitidas LO N° 302/2019 - JI INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRLI-ME - SUDEMA - 2019-000804/TEC/LO-8617; LO N° 311/2019 - SERVIÇO DE OPTOMETRIA GIRAO LTDA-ME - SUDEMA - 2019-000358/TEC/LO-8496; LO N° 312/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/PB - SUDEMA - 2017-001776/TEC/LO-4266; LO N° 313/2019 - GOVERNO DO ESTADO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI - SUDEMA - 2017-001786/TEC/LO-4274; LO N° 314/2019 - EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2018-008786/TEC/LO-8267; LO N° 315/2019 - EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2018-008803/TEC/LO-8278; LOP N° 316/2019 - ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-007311/TEC/LOP-0394; LI N° 317/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000813/TEC/LI-4652; LI N° 318/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000815/TEC/LI-4654; LI N° 319/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000817/TEC/LI-4655; LI N° 320/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000830/TEC/LI-4656; LI N° 321/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000833/TEC/LI-4657; LI N° 322/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000834/TEC/LI-4658; LI N° 323/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000835/TEC/LI-4659; LO N° 324/2019 - JOSE FRANCISCO DA SILVA COURO - SUDEMA - 2018-001849/TEC/LO-6503; LI N° 325/2019 - FIORI VEICULO S.A. - SUDEMA - 2018-008410/TEC/LI-6477; LO N° 326/2019 - THOPO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-000560/TEC/LO-8544; LI N° 327/2019 - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2019-000654/TEC/LI-6574; LO N° 328/2019 - RONALDO PEDRO FEITOSA-ME - SUDEMA - 2019-000680/TEC/LO-8575; LO N° 329/2019 - TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2019-000709/TEC/LO-8587; LO N° 330/2019 - SINGULAR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - SUDEMA - 2019-000557/TEC/LO-8542; LI N° 331/2019 - BR COMBUSTIVEL COMÉRCIO LTDA - ME - SUDEMA - 2018-007990/TEC/LI-6441; LI N° 332/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA - SUDEMA - 2018-008392/TEC/LI-6473; LO N° 333/2019 - JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2018-009193/TEC/LO-8395; AA N° 334/2019 - ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - SUDEMA - 2019-000887/TEC/AA-5827; LO N° 335/2019 - FORTILMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-007696/TEC/LO-7986; LO N° 336/2019 - LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA - ME - SUDEMA - 2019-000203/TEC/LO-8470; LO N° 337/2019 - MALOG - MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2018-006659/TEC/LO-7743; LI N° 338/2019 - AR3 ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-008974/TEC/LI-6514; LO N° 339/2019 - EW CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2019-000871/TEC/LO-8640; LO N° 340/2019 - ARQVIP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2019-000730/TEC/LO-8591; LO N° 341/2019 - BV COMÉRCIO DE RECICLAGEM E MATERIAL LTDA ME - ME - SUDEMA - 2018-009009/TEC/LO-8341; LO N° 342/2019 - JOSEFA MOUZINHO DA SILVA

- ME (LIMPA FOSSA- SAEL) - SUDEMA - 2018-006966/TEC/LO-7820; LO N° 343/2019 - PROJACON CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2019-000367/TEC/LO-8499; LO N° 344/2019 - DMAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2018-008530/TEC/LO-8198; LO N° 345/2019 - JOSE BERNARDINHO MARTINS NETO-ME (CACHACA A ENXERIDA DO BREJO) - SUDEMA - 2019-000526/TEC/LO-8532; LO N° 346/2019 - A 2 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-008379/TEC/LO-8167; LO N° 347/2019 - CERÂMICA DRM EIRELI-EPP - SUDEMA - 2018-001236/TEC/LO-6346; LI N° 348/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - SUDEMA - 2017-008164/TEC/LI-0781; LO N° 349/2019 - B. MACEDO & CIA. LTDA-ME - SUDEMA - 2017-008486/TEC/LO-5993; AA N° 350/2019 - ARNALDO LOPES FERREIRA - SUDEMA - 2018-008716/TEC/AA-5779; AA N° 351/2019 - DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA - SUDEMA - 2018-009253/TEC/AA-5800; AA N° 352/2019 - CEZARINA MARIA TAVARES DIAS - ME - SUDEMA - 2018-009254/TEC/AA-5801; LO N° 353/2019 - GARRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-000182/TEC/LO-8463; LO N° 354/2019 - VA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - SUDEMA - 2019-000327/TEC/LO-8488; LO N° 355/2019 - DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-000535/TEC/LO-8533; LO N° 356/2019 - THOPO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-000930/TEC/LO-8666; LO N° 357/2019 - LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA SOUZA - SUDEMA - 2018-001156/TEC/LO-6325; LO N° 358/2019 - J & J EVENTUS E RECEPCOES - ME - SUDEMA - 2018-000345/TEC/LO-6150; LO N° 359/2019 - THIAGO FREIRE DE LIMA SILVA - SUDEMA - 2019-000679/TEC/LO-8574; AA N° 360/2019 - TRANSPORTADORA TRAVASSOS LTDA - SUDEMA - 2019-000244/TEC/AA-5814; LI N° 361/2019 - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2019-000565/TEC/LI-6571; LO N° 362/2019 - LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - SUDEMA - 2019-000738/TEC/LO-8595; LO N° 363/2019 - LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - SUDEMA - 2019-000877/TEC/LO-8642; LO N° 364/2019 - JORDANIA NUNES CAETANO - SUDEMA - 2018-006741/TEC/LO-7765; LO N° 365/2019 - JACARE YACHT VILLAGE - SUDEMA - 2018-006318/TEC/LO-7606; LO N° 366/2019 - VAREJÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-006448/TEC/LO-7660; LO N° 367/2019 - ETIQUETAS BAPTISTELLA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - SUDEMA - 2019-000564/TEC/LO-8547; AA N° 368/2019 - MANO'S GAS COMERCIO DE GLP LTDA-ME - SUDEMA - 2018-007862/TEC/AA-5744; LO N° 369/2019 - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A - SUDEMA - 2018-007393/TEC/LO-7919; LI N° 370/2019 - RB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2017-003327/TEC/LI-5437; LO N° 371/2019 - AC FIRMINO ME - SUDEMA - 2018-007552/TEC/LO-7960; LO N° 372/2019 - AGROINDUSTRIAL FERNANDES FONSECA LTDA - SUDEMA - 2019-000821/TEC/LO-8621; AA N° 373/2019 - EMERSON TRAJANO DA SILVA - SUDEMA - 2018-008489/TEC/AA-5771; LI N° 374/2019 - VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2018-007166/TEC/LI-6371; LO N° 375/2019 - CICERO MIGUEL DA SILVA - SUDEMA - 2019-000677/TEC/LO-8573; LO N° 376/2019 - GUTTIEN RUBENS BATISTA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2018-007378/TEC/LO-7912; LO N° 377/2019 - EW CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2019-001026/TEC/LO-8677; AA N° 378/2019 - LUZIA MARGUES DA SILVA - ME - SUDEMA - 2019-000504/TEC/AA-5818; AA N° 379/2019 - GLOBAL SERVICE COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-005857/TEC/AA-5609; LI N° 380/2019 - MIDIA CONSTRUÇÕES ME - SUDEMA - 2019-000754/TEC/LI-6576; LI N° 381/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-000920/TEC/LI-6599; LI N° 382/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-000921/TEC/LI-6600; LI N° 383/2019 - VKRD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - SUDEMA - 2019-000981/TEC/LI-6607; LO N° 384/2019 - ABRAAO FABIO NEVES DE ALMEIDA ME - SUDEMA - 2015-007907/TEC/LO-1275; AA N° 385/2019 - BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA - SUDEMA - 2019-000702/TEC/AA-5824; LO N° 386/2019 - MAG PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-007936/TEC/LO-8042; LO N° 387/2019 - AUTO FLEX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-008696/TEC/LO-8240; LO N° 388/2019 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA-ME - SUDEMA - 2018-009040/TEC/LO-8348; LO N° 393/2019 - INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A - SUDEMA - 2017-006016/TEC/LO-5400; LO N° 394/2019 - JGG - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS - LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-008917/TEC/LO-8310; LO N° 395/2019 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2018-008935/TEC/LO-8320; LI N° 397/2019 - MARCOLINO EDIFICAÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-005959/TEC/LI-6307; LO N° 398/2019 - SUPER GAS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2018-007826/TEC/LO-8015; LI N° 399/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - SUDEMA - 2019-000429/TEC/LI-6549; LI N° 400/2019 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2019-001060/TEC/LI-6614; LO N° 401/2019 - CERVEJARIA VOILLER INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2018-006403/TEC/LO-7642; LO N° 402/2019 - HERCULES LUCIO DUARTE DE JESUS - SUDEMA - 2018-008407/TEC/LO-8172; LO N° 404/2019 - BORBOREMA ENERGETICA S.A - SUDEMA - 2018-007926/TEC/LO-8040; LO N° 405/2019 - LCP CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES ADM E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - SUDEMA - 2018-008522/TEC/LO-8193; LO N° 406/2019 - ECOLOGICA NORDESTE EIRELI - SUDEMA - 2018-008529/TEC/LO-8197; LO N° 407/2019 - SINÉZIO TELINO & CIA LTDA - SUDEMA - 2018-009125/TEC/LO-8372; LO N° 408/2019 - SINEZIO TELINO & CIA EPP - SUDEMA - 2018-009127/TEC/LO-8373; LO N° 409/2019 - SINEZIO TELINO & CIA EPP - SUDEMA - 2018-009129/TEC/LO-8375; LO N° 410/2019 - SULA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-009182/TEC/LO-8392; LP N° 411/2019 - JOÃO INACIO DA SILVEIRA EIRELI - SUDEMA - 2019-000171/TEC/LP-3196; LO N° 412/2019 - JOSE GEINIS FIRME DE VERAS - SUDEMA - 2019-000199/TEC/LO-8469; LO N° 413/2019 - DEUSDETE SOARES DA SILVA - SUDEMA - 2019-000623/TEC/LO-8557; LO N° 414/2019 - CONSTRUTORA MANDALA LTDA - SUDEMA - 2019-000876/TEC/LO-8641; LO N° 415/2019 - LUIZ CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA - SUDEMA - 2018-006287/TEC/LO-7596; LO N° 416/2019 - EVANICE SILVA DE LIMA - ME - SUDEMA - 2017-000733/TEC/LO-4005; LO N° 418/2019 - SUPERIOR CONSTRUÇÕES E ADMINISTRACOES DE OBRAS EIRELI - SUDEMA - 2019-000685/TEC/LO-8576; LOP N° 420/2019 - MINERAÇÃO JARAMATAIA LTDA - SUDEMA - 2018-006958/TEC/LOP-0393; LO N° 421/2019 - DANIEL DOS SANTOS ALVES PANIFICADORA - ME - SUDEMA - 2018-008136/TEC/LO-8100; LO N° 422/2019 - PARAÍBA TOURMALINE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2019-001191/TEC/LO-8709; LO N° 423/2019 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - SUDEMA - 2019-001022/TEC/LO-8676; LO N° 424/2019 - THALYSON RAMON AZEVEDO DE FREITAS - SUDEMA - 2019-000409/TEC/LO-8505; LO N° 426/2019 - PORTLOG TRANSPORTES LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - SUDEMA - 2019-000737/TEC/LO-8594; LO N° 427/2019 - JOSE ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO-ME - SUDEMA - 2018-007859/TEC/LO-8024; LO N° 428/2019 - IBC INDUSTRIA DE BLOCOS CERÂMICOS - SUDEMA - 2018-006004/TEC/LO-7509; LO N° 430/2019 - MANOEL OVIDIO GOMES - SUDEMA - 2018-008102/TEC/LO-8090; LI N° 433/2019 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBURQUERQUE LTDA - SUDEMA - 2018-002641/

TEC/LI-6079; **LO Nº 434/2019** - IBC INDÚSTRIA DE BLOCOS CERÂMICOS - SUDEMA - 2018-003425/TEC/LO-6873; **LO Nº 435/2019** - FRANCISCO GOMES SOBRINHO - MADEIREIRA LO-BÃO - SUDEMA - 2016-005271/TEC/LO-2874; **LPN Nº 436/2019** - SOARES E OLIVEIRA CONSTRU-COES E INCORPORACOES E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2016-006693/TEC/LP-2778; **AA Nº 456/2019** - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - SUDEMA - 2019-001302/TEC/AA-5839.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 3991

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua 663ª Reunião Ordinária, realizada 11 de março de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

**Art 1º- Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de janeiro de 2019, em atendimento a Deliberação Nº 3748/16 do COPAM.**

**AM -** "Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município:"

DECLARAÇÃO Nº 014/2019 – PROCESSO Nº 2019-000156; DECLARAÇÃO Nº 021/2019 – PROCESSO Nº 2019-000155.

**2 - O artigo 3º alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013,** , "atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d'água seja inferior a 5ha (cinco hectares)";

DECLARAÇÃO Nº 066/2019 – PROCESSO Nº 2019-000674 -(Esta Declaração substitui a Declaração Nº 913/2018 - Processo 2018-004716, por correção no endereço de atividade).

**3 - item 2.6 - N.A nº 125 - COPAM - "Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar ";**

DECLARAÇÃO Nº 0050/2019 – PROCESSO Nº 2019-000441.

**4 - item 2.8 - N.A nº 125 - COPAM - "Indústria de Panificação que utilizem fornos elétricos e ou a gás nos seus processos produtivos";**

DECLARAÇÃO Nº 042/2019 – PROCESSO Nº 2019-000103.

**5 - item 4 - N.A nº 125 - COPAM - "Obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário";**

DECLARAÇÃO Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 2019-000139; DECLARAÇÃO Nº 0034/2019 – PROCESSO Nº 2018-005880; DECLARAÇÃO Nº 038/2019 – PROCESSO Nº 2019-000117; DECLARAÇÃO Nº 039/2019 – PROCESSO Nº 2019-000289; DECLARAÇÃO Nº 043/2019 – PROCESSO Nº 2019-000091; DECLARAÇÃO Nº 059/2019 – PROCESSO Nº 2019-000260.

**6 - item 7 - N.A nº 125 - COPAM - "Reformas em equipamentos públicos, desde que acompanhado de plano de gerenciamento de resíduos, cronograma e memorial descritivo da obra";** DECLARAÇÃO Nº 0019/2019 – PROCESSO Nº 2018-003930.

**7 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas:**

DECLARAÇÃO Nº 0001/2019 – PROCESSO Nº 2018-009139; DECLARAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 2018-006706; DECLARAÇÃO Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 2018-006707; DECLARAÇÃO Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 2018-006708; DECLARAÇÃO Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 2018-006709; DECLARAÇÃO Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 2018-006710; DECLARAÇÃO Nº 0013/2019 - PROCESSIONº2018-009194; DECLARAÇÃO Nº 0015/2019 – PRO-CESSO Nº 2019-000018; DECLARAÇÃO Nº 0016/2019 – PROCESSO Nº 2019-000020; DECLARAÇÃO Nº 0017/2019 – PROCESSO Nº 2018-005279; DECLARAÇÃO Nº 0018/2019 – PROCESSO Nº 2018-006456; DECLARAÇÃO Nº 0031/2019 – PROCESSO Nº 2018-007869; DECLARAÇÃO Nº 0032/2019 – PROCESSO Nº 2018-005391; DECLARAÇÃO Nº 0033/2019 – PROCESSO Nº 2018-005280; DECLARAÇÃO Nº 040/2019 – PROCESSO Nº 2019-000180; Nº 041/2019 – PRO-CESSO Nº 2019-000181; DECLARAÇÃO Nº 0046/2019 – PROCESSO Nº 2019-000419; DECLARAÇÃO Nº 0047/2019 – PROCESSO Nº 2019-000498; DECLARAÇÃO Nº 051/2019 – PROCESSO Nº 2019-000301; DECLARAÇÃO Nº 052/2019 – PROCESSO Nº 2019-000377; DECLARAÇÃO Nº 0053/2019 – PROCESSO Nº 2019-000290; DECLARAÇÃO Nº 0055/2019 – PROCESSO Nº 2019-000333; DECLARAÇÃO Nº 0056/2019 – PROCESSO Nº 2019-000445; DECLARAÇÃO Nº 0057/2019 – PROCESSO Nº 2019-000446; DECLARAÇÃO Nº 0058/2019 – PROCESSO Nº 2019-000472.

**8 - Item 3 - N.A. nº 126 - COPAM - "A reforma de prédio público e suas ampliações";**

DECLARAÇÃO Nº 0020/2019 – PROCESSO Nº 2017-008338; DECLARAÇÃO Nº 0054/2019 – PROCESSO Nº 2019-000083 DECLARAÇÃO Nº 060/2019 – PROCESSO Nº 2019-000576; DECLARAÇÃO Nº 061/2019 – PROCESSO Nº 2019-000514; DECLARAÇÃO Nº 062/2019 – PROCESSO Nº 2019-000515; DECLARAÇÃO Nº 063/2019 – PROCESSO Nº 2019-000516; DECLARAÇÃO Nº 064/2019 – PROCESSO Nº 2019-000518; DECLARAÇÃO Nº 065/2019 – PRO-CESSO Nº 2019-000519.

**9 - Item 10- N.A. nº 126 - COPAM - "Projetos simplificados de abastecimento de água para o consumo humano composto por fonte de abastecimento açudes ou poços, reservatórios até 50 metros cúbicos, rede de distribuição de água para as residências.";**

DECLARAÇÃO Nº 008/2019 – PROCESSO Nº 2018-009185; DECLARAÇÃO Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 2018-009186; DECLARAÇÃO Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 2018-009188; DECLARAÇÃO Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 2018-009190; DECLARAÇÃO Nº 012/2019 – PROCESSO Nº 2018-009191; DECLARAÇÃO Nº 036/2019 – PROCESSO Nº 2019-000013; DE-CLARAÇÃO Nº 037/2019 – PROCESSO Nº 2018-008656.

**10 - Item 15 - NA nº 126 ( alterado pelo Art. 1º da Deliberação Nº 3870) - CO-PAM- "Implantação e Renovação de atividades agrícolas e atividades agropecuárias com área de até 100,00 ha, desde que não haja desmatamento e que utilizem práticas adequadas de conservação do solo, ressalvadas as áreas de preservação permanente (APP) e as legalmente protegidas";**

DECLARAÇÃO Nº 022/2019 – PROCESSO Nº 2018-008878; DECLARAÇÃO Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 2018-007343; DECLARAÇÃO Nº 024/2019 – PROCESSO Nº 2018-008952; DECLARAÇÃO Nº 025/2019 – PROCESSO Nº 2018-009170; DECLARAÇÃO Nº 026/2019 – PROCESSO Nº 2018-009171; DECLARAÇÃO Nº 027/2019 – PROCESSO Nº 2018-009169; DE-CLARAÇÃO Nº 028/2019 – PROCESSO Nº 2019-000249; DECLARAÇÃO Nº 029/2019 – PRO-CESSO Nº 2019-000029; DECLARAÇÃO Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 2018-008072; DECLA-RAÇÃO Nº 044/2019 – PROCESSO Nº 2019-000308; DECLARAÇÃO Nº 045/2019 – PROCESSO

Nº 2018-009248; DECLARAÇÃO Nº 048/2019 – PROCESSO Nº 2018-008993; DECLARAÇÃO Nº 049/2019 – PROCESSO Nº 2019-000528.

**11 - Resolução do CONAMA 237/97 no seu art. 2º, parágrafo 1º.**

DECLARAÇÃO Nº 0035/2019 – PROCESSO Nº 2019-000075.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 3993

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua 663ª Reunião Ordinária, realizada 11 de Março de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA Nº 2015-003793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - Auto de Infração nº 011953. DELIBERA:**

**Art. 1º.** O plenário manteve a multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a possibilidade de aplicação do desconto de 30% (trinta por cento) previsto no artigo 113 do De-creto Federal 6.514/2008, nos prazos estabelecidos pela SUDEMA.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Christina Vicente Vasconcelos**

Secretaria Executiva do COPAM

**Fábio Andrade Medeiros**

Presidente Substituto do COPAM

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 051/GS/SUPLAN

João Pessoa, 07 de março de 2019

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comis-são de Secretária da Gerência Regional de Sousa, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 56/2019/GS

João Pessoa, 14 de março de 2019.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, ins-crito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878, pelo Engenheiro **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, inscrito no CPF nº 010.232.731-95, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **REFORMA DO COMPLEXO EDUCA-CIONAL ESCOLA E.E.F. AUGUSTO DE ALMEIDA EM PIRIPITUBA/PB**, objeto da **TOMA-DA DE PREÇOS Nº 59/2018 – Processo Administrativo nº 985/2018.**

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamen-tos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verifi-car se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devida-mente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controla-doria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devida-mente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 267/2018.

**Art. 11º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



PORTARIA Nº 59/2019/GS

João Pessoa, 15 de março de 2019.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, pelo Engenheiro Civil **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, Matrícula nº 750.591-4, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, CREA nº 160.191.185-8 para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO EIXO DAS NAÇÕES - 2ª ETAPA EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 24/2018 - Processo Administrativo nº 1167/2018**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 189/2018.

**Art. 11º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 57/2019/GS

João Pessoa, 15 de março de 2019.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, pelo Engenheiro Civil **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, Matrícula nº 750.591-4, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, CREA nº 160.191.185-8 para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO EIXO DAS NAÇÕES EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **Concorrência nº 10/2018 - Processo Administrativo SUPLAN nº 837/2018**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente

acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 134/2018.

**Art. 11º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 58/2019/GS

João Pessoa, 15 de março de 2019.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, pelo Engenheiro Civil **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, Matrícula nº 750.591-4, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, CREA nº 160.191.185-8 para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO DO DISTRITO DE LIGEIRO AO CONJUNTO DA CINEP EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **Concorrência nº 05/2018 - Processo Administrativo SUPLAN nº 502/2018**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º** - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1º** - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 135/2018.

**Art. 11º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**PBPrev - Paraíba  
Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P-128

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferi-



das pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.5404-18,  
RESOLVE

Conceder PENSÃO a PAULO GONÇALVES DE LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº.270.641-5, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0821042-65.2018.8.15.2001, em conformidade com o art. 40, §5º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 13 de março de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 073-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	813-19	MARCOS ANTONIO VIEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
02	8475-18	MARIA DA PENHA GOMES	PENSÃO VITALÍCIA
03	651-19	Mª. DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA	PENSÃO VITALÍCIA
04	2088-19	VÍVIAN RAMALHO DE SOUSA	PENSÃO TEMPORÁRIA
05	1401-19	ERIKA AGUIAR FERREIRA FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
06	2033-19	EUNICE LOPES RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
07	1486-19	KEYLLA DE FÁTIMA DA SILVA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
08	1669-19	Mª. DA GUIA SOARES DE ARAUJO CUNHA	REVISÃO DE PENSÃO
09	890-19	Mª. IOLE PAULINO SOUTO DE ALMEIDA	REAJUSTE DE PENSÃO
10	1824-19	SELMA MARIA BEZERRA DE BRITO	REAJUSTE DE PENSÃO
11	1752-19	VALDI CARLOS CASIMIRO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de março de 2019.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 061-19

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	00975-19	MARIA MONTOTO CARDAMA	72	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	01445-19	FARAILDE CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	81	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
03	01447-19	ROSILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	90	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	01564-19	LUIZ PEDRO DA SILVA	97	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	01510-19	FÁBIO BATISTA DE OLIVEIRA	98	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	01675-19	MARIA DS GRAÇAS LEITE ESPERIDIÃO	99	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03c/c art. 3º da EC nº 47/05.
07	01660-19	SEVERINA FERNANDES MOREIRA CLAUDINO	100	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	01678-19	LUZILENE DA COSTA LEAL DE MELO	101	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
09	01761-19	CELIMAR DE OLIVEIRA LIMA MESSIAS	104	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
10	01809-19	IRENE GONÇALO DE FARIAS	105	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
11	01798-19	CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO FIRME	106	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
12	01825-19	ANTÔNIO ESTEVÃO DA SILVA	108	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
13	01771-19	MARIA DE LOURDES ALVES	109	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
14	01865-19	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	110	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
15	00009-19	FRANCISCA GONÇALVES LIMA	111	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
16	01329-19	VALCIMAR FERREIRA DA NÓBREGA	112	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
17	00195-19	MARIA VILMA DA SILVA	113	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
18	1871-19	JOSÉ NILTON CARNEIRO DE SOUSA	114	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

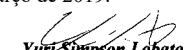
João pessoa, 11 de março de 2019

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 250/19

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	11229-18	NEMIAS DE ARAÚJO SILVA	513.634-2
02	11717-18	VALDECI NUNES DE AZEVEDO	514.383-7
03	11171-18	JOSE SOTERO DOS SANTOS	512.539-1
04	11507-18	REGIVALDO RAMOS DE PONTES	511.425-0
05	11304-18	CLAUDEMIR DE SOUZA MENEZES	512.143-4
06	11126-18	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	512.121-3
07	10909-18	JOSÉ IVO DA SILVA	513.621-1
08	10813-18	CLAUDIONOR QUIRINO DA SILVA	516.180-1
09	11676-18	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	515.988-1
10	11080-18	HERIBERTO FARIAS DE LIMA	519.360-5
11	11516-18	JOSEMAR BATISTA DA SILVA	515.425-1
12	10983-18	LUIZ GERALDO DA SILVA	512.819-6
13	11141-18	VALDIR DE ARAUJO SILVA	513.815-9
14	11726-18	LAZARO RODRIGUES DE LIMA	514.963-1
15	11492-18	NIVALDO SEVERIANO DA SILVA	501.027-6
16	11316-18	ANTONIO MARINHO ALVES	529.360-0
17	11281-18	FRANCISCO SANTINO DA SILVA	513.393-9
18	11311-18	JOSE ERIVALDO SOTERO RAMOS	513.685-5
19	11191-18	JOSE GAMA ALVES DA SILVA	511.621-0
20	11734-18	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA	514.565-1
21	11011-18	CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO	514.981-9
22	00269-19	FRANCISCO MEDEIROS DANTAS	510.634-6
23	11443-18	IZAC FERREIRA DA SILVA	515.235-6
24	11007-18	EUCLIMAR RAMOS DE AZEVEDO	511.286-9
25	11429-18	CLER DE OLIVEIRA ARAÚJO	512.795-5
26	11889-18	RAIMUNDO ALVES SOBRINHO	516.946-1
27	11157-18	SANDRO JORGE ALVES FERNANDES	513.846-9
28	11128-18	NELSON FERNANDES DA SILVA	514.519-8
29	11038-18	BENEDITO DA SILVA ARAÚJO	513.638-5
30	00270-19	ANTONIO FIRMINO DE ARAÚJO	514.785-9
31	11122-18	PAULO ROBERTO MARTINS	512.072-1

João Pessoa, 14 de Março de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 150/2019/DS

João Pessoa, 12 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear RANNIELLY FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 6ª CIRETRAN, localizada no Município de

Cajazeiras, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 151/2019/DS

João Pessoa, 12 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **CESAR RODRIGUES ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 6ª CIRETRAN, localizada no município de Cajazeiras, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 154/2019/DS

João Pessoa, 13 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCRe mediante parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
00016.031376/2015-0	LUIS PAULINO NETO	3275-1	C	D	749/2015
00016.015707/2018-6	EDNALDO ALVES DA SILVA	4171-8	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.016524/2018-6	JOSE EDSON DOS SANTOS ALMEIDA	4192-1	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.016586/2018-7	JOSENILDO GOMES RIBEIRO	4198-0	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.016620/2018-0	ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO	4144-1	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.016724/2018-1	LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS	4200-5	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.016963/2018-7	PEDRO JANSEN DE SOUSA	4214-5	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.016975/2018-0	JOSE HILDEMAR PIRES FILHO	4194-7	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017053/2018-0	ALEXANDRE SILVA ALVES	4228-5	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017055/2018-0	ACACIO MACEDO SALES	4140-8	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017065/2018-3	RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI	4235-8	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017202/2018-3	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	4147-5	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017212/2018-7	JOSE FELIPE DA COSTA SOUZA	4193-9	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017284/2018-1	SAULO JOELMIR QUEIROZ DO BU	4222-6	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017392/2018-9	ALYNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAUJO	4230-7	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017397/2018-1	DIANA ALEXANDRE BELEM	4231-5	A	B	457/2018 (Coletivo)
00016.017443/2018-8	VERA MARIA DIAS PEREIRA	4224-2	A	B	457/2018 (Coletivo)

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156/2019/DS

João Pessoa, 13 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **JOSE EVERALDO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 10ª CIRETRAN, localizada no município de Itaporanga, Símbolo CGF-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 157/2019/DS

João Pessoa, 13 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 17ª CIRETRAN, localizada no município de Piancó, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0032/2019

João Pessoa, 15 de março de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **RODOLFO LIMA FILHO** para o Cargo de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0033/2019

João Pessoa, 15 de março de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **FAGNA MIGUEL DINIS DE VASCONCELOS** para o Cargo de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE FIAÇÃO E CABEAMENTO EM SITUAÇÃO IRREGULAR NOS POSTES PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA E DEMAIS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB - COMPROMITENTE, E OS COMPROMISSÁRIOS QUALIFICADOS, NA FORMA ABAIXO.

Por meio do presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, e considerando a necessidade de adoção de medidas para solução do problema de fiação e cabeamento em situação irregular nos postes públicos de João Pessoa e demais Municípios da Paraíba, a **AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.674.326/0001-01, com sede no Parque Sólton de Lucena, 234, Centro, João Pessoa – PB, aqui designado **COMPROMITENTE**, e **ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.183/0001-40, com sede na BR 230 KM 25, S/N, João Pessoa – PB, **TELY - SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.346.446/10001-59, com endereço na Avenida São Paulo, 1205, Bairro dos Estados, João Pessoa, **VBNET TELECOMUNICAÇÕES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 17.624.571/0001-08, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, 25, Centro, Boqueirão - PB, **SPEED SERVICE INTERNET**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 14.593.632/0001-10, com endereço na Rua João Barbosa da Silva, 151, Centro, Queimadas – PB, **JOSÉ MATIAS NETO SEGUNDO ME (NOME DE FANTASIA ITLINE)** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.202.203/0001-35, com endereço na Rua Vigário Calixto, 889, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, **BAKANAS.NET**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.661.847/0001-04, com endereço na Avenida Floriano Peixoto, 2047, Bairro Santo Antonio, Campina Grande – PB, **UP TELECOM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.547.755/0001-64, com endereço na Rua Américo Falcão, 897, Centro, Lucena – PB, **MAST TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.640.121/0001-87, com endereço na Rua Rodrigues Chaves, 200, sala 302, Trincadeiras, João Pessoa - PB e **BR27**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.640.188/0001-11, com endereço na Rua Goiás, 262, Bairro dos Estados – João Pessoa – PB, aqui designados **COMPROMISSÁRIOS**, por seus representantes legais, adiante firmados, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, convencionam o que segue:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao **COMPROMITENTE** a defesa da ordem jurídica, dos Direitos Consumeristas (Art. 82, Inciso III, do Código de Defesa do Consumidor e de outros interesses difusos e coletivos), bem como a promoção das ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais e da ação civil pública para proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao consumidor;

**CONSIDERANDO** que o **COMPROMITENTE** instaurou Procedimento de Investigação Preliminar, que dispõe acerca de explicações por parte da concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura, sobre a ocupação do espaço público (postes) dentro do estabelecido pelas normas técnicas, e a promoção da regularização e retirada de fios utilizados de forma excessiva nesse ambiente, tudo conforme queixas apresentadas por Consumidores;

**CONSIDERANDO** que as **COMPROMISSÁRIAS** relatam a intenção de regularizar a pendência, objeto deste Termo.



**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento, é o compromisso por parte da **COMPROMISSÁRIA ENERGISA** com a anuência das demais **COMPROMISSÁRIAS**, de fazer um levantamento das condições de sua rede, bem como estabelecer e apresentar de forma conjunta, um plano de ação para correção de possíveis irregularidades, o qual já foi apresentado em 23/01/2019, devendo por em prática inicialmente em parte do Município de João Pessoa (Bairros Bessa, Jardim Oceania, Tambaú, Manaíra, Miramar, Brisamar) e o Município de Cabedelo, a partir de 1º de Fevereiro de 2019, e concluir em data de 30 de Maio de 2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os resultados parciais do projeto piloto constante na Cláusula Primeira, serão apresentados em reunião aprazada para 15/04/2019, pelas 09:30 horas, ficando a apresentação do resultado final, em razão de que o prazo de cumprimento do mesmo escoa em 30/05/2019, para a data de 04/06/2019, pelas 09:30 horas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na área restante do Município de João Pessoa, e demais Municípios da Paraíba, será apresentado um segundo plano de ação por meio de aditivo, onde será discutido e aprovado todos os seus termos (plano e execução), na reunião aprazada para 15/04/2019, pelas 09:30 horas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para cumprimento da Cláusula Primeira, ficam as **COMPROMISSÁRIAS** obrigadas quando da execução dos planos ali mencionados, a executá-los de acordo com as normas aplicáveis e pertinentes acerca do compartilhamento de postes, a exemplo da Lei nº 9.472/1977, Resolução Conjunta ANEEL e ANATEL nº 4/2014, Resolução Conjunta ANEEL, ANATEL e ANP nº 001, de 24/11/1999, Resolução ANEEL nº 581/2002, NDU - Norma de Distribuição Unificada 009, bem como cumprir também, com todas as determinações contidas nos Contratos de Uso Compartilhado de Postes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Quando do compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de telecomunicações devem ainda seguir o plano de ocupação de infraestrutura da distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em conformidade com o Artigo 4º, da Resolução Conjunta nº 4/2014 (ANEEL e ANATEL);

**CLÁUSULA QUARTA:** É obrigação da **COMPROMISSÁRIA ENERGISA** notificar as empresas Ocupantes de sua infraestrutura para correção de irregularidades de suas responsabilidades, bem como denunciando junto ao órgão regulador e fiscalizador das ocupantes, em caso de não tomadas as devidas providências nos prazos estabelecidos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** Devem as **COMPROMISSÁRIAS** de telefonia, internet e tv a cabo, se abster de implantar novas redes em desacordo com os critérios estabelecidos na NDU009.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em caso de irregularidade por parte de alguma Empresa, e esgotados todos os prazos previstos no Plano de Ação, objeto deste TAC, para a sua regularização, e em não sendo sanada tal anomalia, a Empresa ENERGISA informará o fato também ao **COMPROMITENTE**, que de logo, procederá com a lavratura de Auto de Constatação para a regularização da pendência, que, não o fazendo, será aplicada em seu desfavor, através de Auto de Infração, uma multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por cada inconformidade notificada ou não correção da anomalia, a ser destinada ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor, criado pela Lei Estadual nº 6.649, de 08 de Julho de 1998;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A multa a que se refere a Cláusula Sexta poderá ser cumulada, em caso de reincidência.

**CLÁUSULA OITAVA:** As **COMPROMISSÁRIAS** concordam, anuem e se comprometem a cumprir o presente Termo de Ajuste de Conduta, embora não reconheçam irregularidades anteriores a assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA NONA:** O prazo de vigência deste TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA é de 05(cinco) anos;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ficam cientes as partes que este Termo de Ajustamento de Conduta importa em título executivo extrajudicial;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica estabelecido, na forma da lei processual civil, o Foro da Comarca de João Pessoa – PB, para a execução do presente Termo e para dirimir questões oriundas do mesmo.

E, por estarem assim justos e combinados, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, assinados em duas vias de igual teor, produzindo seus efeitos legais a partir de sua celebração.

João Pessoa, 13 de Março de 2019.

**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**  
SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB - COMPROMITENTE

**ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**TELY - SITECNET INFORMÁTICA LTDA**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**VBNET TELECOMUNICAÇÕES**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**SPEED SERVICE INTERNET**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**JOSÉ MATIAS NETO SEGUNDO ME (NOME DE FANTASIA ITLINE)**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**BAKANAS.NET**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**UP TELECOM**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**BR27**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

**MAST TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**  
REPRESENTANTE LEGAL - COMPROMISSÁRIA

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 22

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1168 de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2018, **INTIMA** o Sr. **Jocelucio Ismael Xavier**, matrícula nº 184.773-2, a comparecer perante esta Comissão no dia **26 de março de 2019, às 13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0030216-3/2017, 0015383-2/2018, 0018930-3/2018, 0018043-7/2018, 0018193-4/2018, 0021894-6/2018, Processo de Instrução nº 0028068-6/2018, que objetiva apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor.

João Pessoa, 13 de março de 2019

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEECT - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 23

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1080 de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2018, **INTIMA** a Sr<sup>a</sup>. **Teresa Cristina da Silva**, matrícula nº 170.750-7, a comparecer perante esta Comissão no dia **28 de março de 2019, às 13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0013355-8/2015, Processo de Instrução nº 0023274-0/2018, que objetiva apurar doação de objetos pertencentes ao patrimônio público do Estado, pela EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA, na cidade de Mari.

João Pessoa, 14 de março de 2019

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEECT - PB

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### NOTIFICAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR**, o servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 174.542-5, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.015 – 900, João Pessoa–PB, no próximo dia **20.03.2019, às 09h00, para tomar ciência**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201900001630, que trata, em tese, de **ACÚMULO DE CARGOS**, por parte do servidor em epígrafe.

Em 14.03.19

**Bruno Alexandre da Silva Gurgel**  
Presidente da CPPAD



## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### ATA

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 1. Data, Hora e Local de Realização: 26 de fevereiro de 2019, às dez horas na sede social da Companhia situada na Av.Feliciano Cirne, nº 220, Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. 2.Convocação: O Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano e jornal A União nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano. 3. Participantes: Compareceram à sessão a maioria representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, com direito a voto, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove virgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador do Estado, senhor Gilberto Carneiro da Gama. Registrou-se também as presenças dos Diretores da Companhia Marcus Vinicius Fernandes Neves Diretor Presidente e Jorge Gurgel de Souza Diretor Administrativo e Financeiro. 4. Mesa Diretora: Observadas as formalidades legais e disposições estatutárias, assumiram os trabalhos: Gilberto Carneiro da Gama - Presidente da Assembleia e Márcia Lauriano da Silva – Secretária da Assembleia. 5. Ordem do dia: Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia. 6. Deliberações: Passando ao item 1 da Ordem do dia, o Procurador Geral do Estado informou que em conformidade com os termos do art. 10 da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016, combinado com o Art. 17, Inc. II do Estatuto Social da Companhia, após verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, perante documentação e questionário preenchido pelos indicados, bem como, participação dos mesmos em consonância com os requisitos legais do § 4º do Art. 17 em conformidade com a Lei. 13.303/2016, nos treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), os membros indicados são favoráveis a compor ao Conselho de Administração da Companhia, de modo que, foram eleitos para comporem como membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2020 conforme os requisitos da Lei nº 13.303/2016, as seguintes pessoas: MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES e NEUJANNY CHAVES PATRÍCIO. A Assembleia decidiu que os requisitos e as vedações para os Administradores e Conselheiros Fiscais devem ser observados nas nomeações, reconduções e eleições realizadas a partir da adequação do Estatuto Social, respeitando-se as situações pretéritas de mandatos constituídos. Autorização para a publicação da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária com omissão das assinaturas dos acionistas. 7. Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019.

Marcia Lauriano da Silva  
Secretária da Assembleia Geral Ordinária

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### ERRATA EDITAL

#### XVIII MOSTRA ESTADUAL DE TEATRO, DANÇA E CIRCO

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC torna público a ERRATA do Edital da XIX Mostra de Teatro Dança e Circo-regulamento, no seguinte item:

ONDE SE LÊ:

**Art. 2º § 1º** - Os 25 espetáculos selecionados para a Mostra receberão um cachê no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). E grupos contemplados de fora da grande João Pessoa (Bayeux, Santa Rita e Cabedelo) receberão uma ajuda de custo por dois dias para alimentação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao dia por pessoa comprovadamente necessária à apresentação.

- LEIA-SE:

**Art. 2º § 1º** - Os 27 espetáculos selecionados para a Mostra receberão um cachê no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). E grupos contemplados de fora da grande João Pessoa (Bayeux, Santa Rita e Cabedelo) receberão uma ajuda de custo por dois dias para alimentação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao dia por pessoa comprovadamente necessária à apresentação. Dois destes integrantes de cada grupo ainda terão direito a hospedagem e ajuda de custo no mesmo valor, durante os 9 dias do evento.

Atenciosamente,

MARINEZIA GOMES TOMÉ  
PRESIDENTE DA FUNESC/PB